Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/94

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SR. LUIZ KROHLING

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espiríto Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Honra ao Mérito" ao Luiz Krohling , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Vila de Santa Maria no Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - O Título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 16 de setembro de 1994, ocasião em que se comemora os 115 anos de colonização da Vila de Santa Maria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de setembro de 1994.

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Digitalizado com CamScanner